



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 24/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação GAMA

Rogério Pereira Santana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2019/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0032.291254/2019-78

INTERESSADO: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ASSUNTO: Análise de Julgamento de Recurso

DECISÃO

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (9708945) ao Parecer 86 (9884524) exarado pela Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **HOLANDA PAPELARIA ELRELI**, para desclassificar a proposta da recorrida **AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS** para o item 01.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro da Equipe/GAMA.

Ao Pregoeiro da Equipe/GAMA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

MARCIO ROGERIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, Superintendente, em 14/02/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10164558** e o código CRC **3437FC9B**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0032.291254/2019-78

SEI nº 10164558